

Aviso

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Cascais de 9 de Novembro de 2005, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, renovável por único e igual período, para o exercício de funções correspondentes à categoria de assistente administrativo, com a profissional a seguir mencionada, e respectiva produção de efeitos:

Ana Virgínia Henriques de Almeida Neto, com efeitos a 7 de Dezembro de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2006. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.
3000206871

Aviso

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Cascais de 2 de Novembro de 2005, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, renovável por único e igual período, para o exercício de funções correspondentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância, com a profissional a seguir mencionada, e respectiva produção de efeitos:

Maria Alice Fernandes Antunes, com efeitos a 15 de Dezembro de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2006. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.
3000206870

Aviso

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Cascais de 21 de Outubro de 2005, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, renovável por único e igual período, para o exercício de funções correspondentes à categoria de técnica de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública, com as profissionais a seguir mencionadas, e respectiva produção de efeitos:

Salomé Constantino Folgado Ribeiro, com efeitos a 6 de Dezembro de 2005.

Sandra Isabel Pires Alves Marçal, com efeitos a 2 de Dezembro de 2005.

Patrícia Isabel da Silva Rodrigues, com efeitos a 15 de Dezembro de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2006. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.
3000206869

Aviso

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Cascais de 12 de Outubro de 2005, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, renovável por único e igual período, para o exercício de funções correspondentes à categoria de auxiliar de acção

médica, com a profissional a seguir mencionada, e respectiva produção de efeitos:

Maria Gertrudes Pinheiro de Sousa, com efeitos a 6 de Dezembro de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2006. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.
3000206868

Aviso

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Cascais de 23 de Março de 2006, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, renovável por único e igual período, para o exercício de funções correspondentes à categoria de técnica superior de 2.ª classe, com a profissional a seguir mencionada, e respectiva produção de efeitos:

Maria do Céu Correia Rebolo dos Santos, com efeitos a 23 de Maio de 2006.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2006. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.
3000210427

Aviso

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Cascais de 26 de Março de 2006, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, renovável por único e igual período, para o exercício de funções correspondentes à categoria de técnica de 2.ª classe análises clínicas e saúde pública, com a profissional a seguir mencionada, e respectiva produção de efeitos:

Cláudia Patrícia Franco Morgado, com efeitos a 15 de Maio de 2006.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2006. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.
3000210428

Aviso

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Cascais de 30 de Março de 2006, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, renovável por único e igual período, para o exercício de funções correspondentes à categoria de auxiliar de acção médica, com a profissional a seguir mencionada, e respectiva produção de efeitos:

Susana Alexandra Alves Cerveira, com efeitos a 23 de Maio de 2006.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2006. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.
3000210430

Aviso

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Cascais de 16 de Fevereiro de 2006, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, re